



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 025/SACOM

Unaí(MG), 6 de junho de 2008

Senhor Vereador,

Cumpre-me informá-lo de que o Ofício n.º 024/2008 e sua autoria foi encaminhado pelo Presidente da Câmara a esta Comissão de Finanças, para as deliberações cabíveis com observância das disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/2000 (LRF), na Lei 10.257 (Estatuto das Cidades) e Regimento Interno.

A Comissão de Finanças decidiu: acatar em parte o seu requerimento determinando a reconsideração dos atos praticados na tramitação do Projeto de Lei 013/2008 até a presente data, e o reinício da sua tramitação com a realização de audiência pública marcada para o dia 24 de junho de 2008, às 09h00min, a reabertura de prazo de 15 dias para apresentação de emendas à matéria a partir da realização da referida audiência, e ao fim deste prazo designar novo relator para emissão de parecer sobre o Projeto e as alterações sobre ele incidentes; indeferir o requerimento na parte em que solicita a devolução da matéria ao Poder Executivo sob o fundamento de ter sido encaminhado à Câmara Municipal mensagem modificativa, tendo em vista que a referida mensagem em nada afetou a faculdade de os Vereadores examinarem integralmente a matéria, posto que a Comissão de Finanças cumpriu integralmente as determinações contidas no art. 212 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VEREADOR ILTON CAMPOS
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ INÁCIO

Unaí – Minas Gerais

M. C. E. B. I.
09 de 06 de 2008
[Signature]